

## Espaço Institucional

### COLÉGIO DE RADIOLOGIA

**Amélia Estevão**

Presidente do Colégio de Radiologia



Caros Colegas,

É com grande entusiasmo que a Direção do Colégio de Radiologia inaugura a página de notícias da revista da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear – Acta Radiológica Portuguesa.

Queremos, em primeiro lugar, agradecer à Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear a oportunidade concedida ao Colégio de Radiologia da Ordem dos Médicos de partilhar as suas preocupações e, desta forma, informar sobre os pareceres e decisões do atual mandato.

Uma das preocupações que consome a atenção desta Direção, é o possível comprometimento da qualidade da formação pós-graduada dos médicos radiologistas.

A imposição de valores menos nobres poderá pôr em causa a formação técnico-científica de qualidade, que tem sido ao longo dos anos assegurada pela Ordem dos Médicos e Colégios das Especialidades.

Até ao momento, a avaliação das idoneidades e das capacidades formativas dos serviços tem sido baseada em critérios sérios já estabelecidos, divulgados por todos os órgãos competentes e com revisão anual pelo Colégio de Radiologia.

Na verdade, são os médicos radiologistas que melhor têm a capacidade de aferir a qualidade técnica e científica dos serviços e respetivos programas de formação.

Certos de que é a forma correta de agir, não devemos permitir que outros valores se sobreponham.

Assim, vamos lutar para que a nova proposta de regulamento do Internato Médico não seja aprovada, na defesa da Radiologia.

Sendo que, os Colégios e a Ordem dos Médicos não podem ser afastados desta competência.

No que diz respeito à formação, o Colégio está a proceder à revisão do currículo formativo do Internato Complementar de Radiologia, seguindo o formato do currículo europeu (Revised European Training Curriculum for Radiology-2012), uma vez que defendemos a formação por aparelho anatómico. Isto vai permitir a afirmação da Especialidade nas reuniões multidisciplinares, promovendo a igualdade entre pares, quer no diagnóstico, quer na terapêutica.

Outra preocupação do Colégio prende-se com a divulgação de documentos estruturantes da Especialidade.

A Direção anterior aprovou o documento que contempla os tempos de realização de exames, assim como o “Manual de Boas Práticas em Telerradiologia”, deixando um especial agradecimento ao dr. David Coutinho pelo seu empenho na elaboração deste último, o qual foi, no ano transato, submetido a revisão conjunta com o Colégio de Neurorradiologia e posteriormente homologado pelo Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos.

O Manual está publicado no site oficial da Ordem dos Médicos. Ainda no sentido de garantir a qualidade na prática médica e nomeadamente no que se refere aos exames complementares de diagnóstico, a Direção do Colégio de Radiologia elaborou uma recomendação sobre a realização de exames ecográficos, a qual é transcrita na íntegra: “Para salvaguarda dos utentes e dos Médicos envolvidos, o Colégio de Radiologia recomenda, como boa prática na realização de exames ecográficos (isolados ou integrados em Consulta Médica), que qualquer exame seja realizado por um Médico, que deverá obrigatoriamente disponibilizar ao doente o seu relatório assinado e, devidamente identificado, para além de imagens seleccionadas representativas do exame elaborado”.

Por fim, perante o documento aprovado em Diário Republica, 1ª série – Nº1 de 2 de Janeiro de 2014 a Portaria nº1/2014 do Ministério da Saúde, que reitera a realização de estágios de Radiologia no programa de formação na área de especialização de Endocrinologia/Nutrição, o Colégio de Radiologia reagiu contra a sua aprovação, uma vez que não considera correto, nem viável, a aprovação de um Programa de Formação numa Especialidade que preveja estágios noutra Especialidade, sem submeter o mesmo a consulta do respetivo Colégio de Especialidade, neste caso ao Colégio de Radiologia da Ordem dos Médicos.

Com tudo isto, demonstramos que é a formação adequada e regulamentada, que leva ao reconhecimento do papel importante que a Radiologia desempenha na prática clínica.